



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 015/2022 - IFRS CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa VANDERLEI LUIS GERALDI, CNPJ 36.120.564/0001-05, a iniciar a obra de AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA DO CAMPUS VERANÓPOLIS/IFRS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 126/2022, PROCESSO N° 23743.000268/2022-77, a partir de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Definir 07 de fevereiro de 2023 como prazo para conclusão da obra.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Veranópolis, 21 de dezembro de 2022.

DANIEL DE CARLI

Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS